



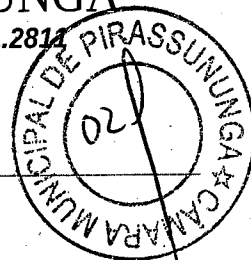
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2814

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4899** **PROJETO DE LEI Nº 75/2016**

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### **I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1251.....R\$ 51.200,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2016.

**Aleimar Siqueira Montalvão**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 75/2016 -



*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1251.....R\$ 51.200,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de de

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de de

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, de de 2.00

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de de

Presidente

Aprovada em 2ª discussão,

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 19 de 97 de 2006

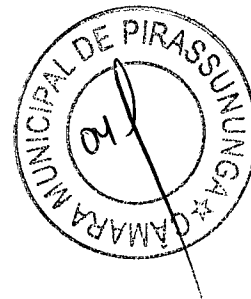
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”.**

Para executar o “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”, a Entidade realizou trabalho junto a empresários de nossa cidade, e estes, sensibilizados, fizeram doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente direcionadas à AMMA.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, mereceu aprovação pelo CDMCA e, por se tratar de entidade filantrópica, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de junho de 2016.

  
CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Kenia

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



## Resumo do Projeto

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade                      | Associação Beneficente Alda Miranda Matheus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Endereço                      | Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Telefone                      | 19/3055-2777                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Responsável legal             | Octacilio Munari – 19/3055-2777 - 19/99130-1758<br>amma_pirassununga@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nome do Projeto               | Criança AMMA Fazer Arte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objetivo geral                | O Projeto tem como objetivo primário ampliar, por meio da arte, cultura e educação, as possibilidades de escolhas, oportunidades e perspectiva de futuro de crianças, jovens em situação de vulnerabilidade social, de modo a atuarem como cidadãos, em seu contexto social, transmitindo através da cultura VALORES como:<br>Respeito, amizade, transparência, espírito de equipe, cidadania, empoderamento, resiliência, valorização dos diferentes saberes. |
| Objeto a ser financiado       | Aquisição de Material permanente / Kit de sistema de som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Público alvo/faixa etária     | Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Quantidade de atendimento     | 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor solicitado ao CMDCA     | R\$51.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor Total do Projeto        | R\$ 52.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Reserva para o CMDCA          | R\$12.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Total da captação direcionada | R\$ 64.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

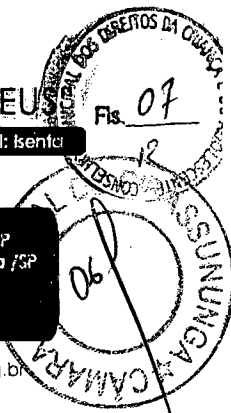
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

Título: "CRIANÇA AMMA FAZER ARTE"

- Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
- Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda
- Telefone: 19/3055-2777
- Ano de fundação: 1997
- Missão da organização: Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a auto valorização, o bem estar social e a qualidade de vida E O PROJETO COMPLEMENTARÁ ainda mais nossas ações.
- Diretoria:

| Nome                            | Cargo estatutário                                                                     |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Octílio Munari                  | Presidente                                                                            |
| Luiz Antonio Pinto Matheus      | Tesoureiro                                                                            |
| Michela Cristina Oliveira Souza | 2º Tesoureiro                                                                         |
| Roberta Cristina Araújo         | Primeira Secretária                                                                   |
| Jorge Devitte                   | Segundo Secretário                                                                    |
| Conselho Fiscal                 | Júlio Juliano Balducci Junior, Aparecida Maria Carlos da Silva, Marcius Pinto Matheus |



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecho, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

## 2. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

| Nome             | Função            | Telefone/ e-mail                                               |
|------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|
| Talita Noé Souza | Responsável geral | 19/3055-2777<br>19/99130-1758<br>amma_pirassununga@hotmail.com |

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Alda Miranda Matheus – AMMA é uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 1997 por iniciativa do empresário local Sr. Luiz Antônio Pinto Matheus e da Médica pediatra Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Braga Fernandes, tem como principal objetivo atender a população de baixa-renda do município, vulneráveis ao risco social, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado. Estamos atendendo no ano de 2015 à 450 crianças e adolescentes em regime de Jornada ampliada. Os mesmos participam diariamente de 02 Oficinas Sociais no Contra turno escolar, a saber: Culinária e Alimentação Saudável, Horta – Projeto “Cuidando da Natureza”, Cinema, Artes e Direitos Humanos, Teatro e Música, Dança, Educação Ambiental, Hora de Brincar e Recreação, Educação Física, Cidadania, Filosofia e Contação de Histórias, Reciclagem, AMMA Fitness, Ginástica e Relaxamento e Informática. As crianças e adolescentes participam no total de 10 Oficinas na semana, sendo duas atividades diariamente. São realizados também na sede da entidade atendimento odontológico e psicológico (individual). Os responsáveis são chamados a sede sempre que necessário para orientações específicas. Servimos em torno de 1.200 refeições diariamente, o transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal, bem como outros apoios e parcerias. As apresentações de Teatro, Música, Dança e Musicalização são realizadas na sede da entidade mensalmente demonstrando o trabalho das oficinas de forma prática e dando visibilidade do trabalho a todos os envolvidos na proposta das oficinas em geral.

### 3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Adequar o espaço rico que possuímos na própria sede, para estimularmos ainda mais a produção de empreendimentos culturais entre crianças e adolescentes, dando continuidade de



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS" 09

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecho, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

forma adequada nas realizações de mostras de arte e demais apresentações (espetáculos teatrais, apresentação musical, Coral, produções artísticas no geral...), sendo o público destas ações as crianças e adolescentes atendidos, profissionais da entidade e comunidade.

### 3.1. OBJETO A SER FINANCIADO

O projeto tem como meta a aquisição de equipamentos para palco do TEATRO DA AMMA, se tornando assim um espaço completo para exposições, apresentações, dança e música. O projeto arquitetônico foi rigorosamente estudado de acordo com as necessidades do prédio, Banheiros masculino e feminino, Camarim, respeitando a área rural onde estamos instalações. Não vidamos "luxo" e sim comodidade e qualidade.

## 4. PÚBLICO-FOCO

| População              | Atendimento direto | Atendimento indireto | Gratuidade integral | Gratuidade parcial |
|------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Crianças               | 310                |                      | 100%                |                    |
| Adolescentes           | 90                 |                      |                     |                    |
| Adultos (se houver)    |                    |                      |                     |                    |
| Famílias (se houver)   |                    | 400                  | 100%                |                    |
| Profissionais/técnicos |                    |                      |                     |                    |
| <b>TOTAL</b>           | <b>400</b>         | <b>400</b>           | <b>100%</b>         |                    |





"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

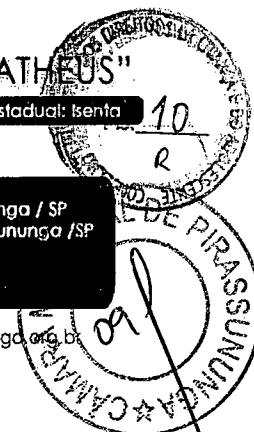
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecho, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



## 5. OBJETIVOS

### 5.1 Objetivo Geral:

Propiciar o exercício da cidadania e da convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial das crianças/adolescentes, inserindo cada vez mais atividades envolvendo Teatro, Musica e Dança.

Capacitação de crianças e adolescentes acerca da inclusão e produção artística;

Proporcionar atividades artísticas e culturais, esportivas permeadas pela reflexão sobre o exercício da cidadania; Proporcionar um lazer saudável e criativo através das oficinas com artistas locais, visando a produção e a propagação da produção cultural; Utilizar a linguagem artística, cultural e corporal enquanto ferramenta capaz de despertar na criança e no adolescente o desejo pela arte e conseqüentemente pela vida; Despertar o interesse pela arte, cultura e meio ambiente; Resgatar, fortalecer e divulgar a cultura popular; Criar uma rede de Comunicação comunitária capaz de produzir e descentralizar a informação e o conhecimento; Criar espaços para a expressão coletiva dos anseios da Comunidade; Estabelecer ações de educação ambiental cidadã, promovendo uma cultura de paz e respeito ao homem e a natureza; Fazer do Ponto de Cultura um espaço de permanente diálogo, centrado na diferença, valorizando e incentivando as práticas socioculturais construídas pelos sujeitos sociais.

### 5.2. Objetivos Específicos:

#### OBJETIVOS:

- O objetivo da implantação é solucionar os problemas de Inteligibilidade na sonorização interna do ginásio poliesportivo e cultural, que é utilizado com frequência
- Melhorar as condições dos ensaios e apresentações internas;
- Ofertar ao município apresentações culturais a serem aproveitadas em aberturas de eventos, entre outros.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



## 6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

| Objetivo                                             | Resultados esperados                              |                                                                                  | Atividades principais | Período                                  |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|
|                                                      | Quantitativos                                     | Qualitativos                                                                     |                       |                                          |
| <b>Ex:</b><br>Adequar a sonorização do palco da AMMA | 100% de aproveitamento para a comunidade atendida | Soluções das problemáticas, inovação acompanhando as tendências do mundo moderno | Diárias               | O projeto terá continuação / longo prazo |

## 7. METODOLOGIA

Para a realização do projeto será necessário a aquisição dos equipamentos constantes no orçamento anexo, uma equipe multidisciplinar composta pelos professores com diferentes formações: artística, musical, cultural, pedagógica e técnica, que deverão desenvolver um trabalho contínuo, promovendo a visibilidade dos talentos que temos dentro da entidade e ainda incentivando as demais crianças e adolescentes para o gosto musical, artístico e cultural.

Com estas ações, pretende-se melhorar cada vez mais a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos e ainda atingir a comunidade para que se faça mais presente na AMMA. O projeto ampliará ainda, as atividades culturais do município, podendo contar com futuras parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 150142

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



## 8. INDICADORES DE RESULTADOS

| Atividade                                                                                                                             | Indicadores de progresso    | Meios de verificação                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apresentações das diversas oficinas ativas na entidade;<br><br>Apresentação Artísticas e Culturais<br><br>Apresentações de convidados | Maior aceitação dos alunos. | Mudança de com comportamento das crianças e adolescentes;<br><br>Desenvolvimento;<br><br>Mostra de artes da AMMA realizada no Teatro Municipal Cacilda Becker em Novembro de cada ano, demonstrado a população em geral. |

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ex.:

| Atividade            | Período |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                      | 01      | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Utilização do espaço | x       | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Apresentações        | x       | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Conclusão            |         |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  | X  |

## 10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO

| Nome          | Formação  | Função               | Carga semanal | horária | Vínculo empregatício |
|---------------|-----------|----------------------|---------------|---------|----------------------|
| Daiane Xavier | Pedagogia | Professora de Teatro | 40 h          |         | CLT                  |



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br

|                         |                       |                                           |       |     |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-------|-----|
| Cintia Bertazze         | Musica                | Professora de canto e instrumentalização  | 40 h. | CLT |
| Sílvio Vieira de Souza  | Música e artes        | Professor de Musicalização                | 06 h. | CLT |
| Ana Luiza Fransceschine | Técnica em Dança      | Professora de Dança                       | 40 h. | CLT |
| Adival Junior           | Técnico em eletrônica | Responsável pela parte técnica do projeto | 40 h. | CLT |

## 11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Teremos como contrapartida o Ginásio Poliesportivo já existente, bem como o palco e camarim que estão finalizados em pleno funcionamento, instrumentos musicais que possuímos, iluminação completa e equipe descrita acima.

## 12. SUSTENTABILIDADE

O que favorece a continuidade do projeto é um trabalho efetivo, com resultados favoráveis e a administração geral dos projetos realizados na entidade que está em busca frequente de aprovações de novos projetos para melhoria continua do trabalho realizado.

### 13.1. COMUNITÁRIO

A comunidade será envolvida no projeto, como já acontece com as atividades cotidianas, buscando cada vez mais trazer para dentro da entidade as famílias dos assistidos e demais população.

## 14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

| Tipo de mídia  | Quantidade |
|----------------|------------|
| Placa no palco | 01         |



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

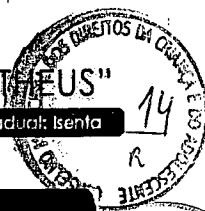
"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



## 15. ORÇAMENTO

| Objeto                     | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|----------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| Sonorização do palco / KIT | 01         | R\$52.000,00       | R\$ 52.000,000  |
|                            |            |                    |                 |

## 16. CRONOGRAMA

| NATUREZA DA DESPESA                        | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | TOTAL 1º SEM   |
|--------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------|
| <b>CUSTOS FIXOS</b>                        |       |       |       |       |       |       |                |
| Aquisição do Kit inteiro do sistema de som | X     |       |       |       |       |       | R\$ 52.0000,00 |

## 17. VALOR DO PROJETO

### CONTRAPARTIDA

VALOR DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO – R\$6.500,00 MENSAL x 12 = 78.000,00

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – R\$20.0000,00

GINÁSIO POLIESPORTIVO – R\$200.000,00

INSTRUMENTOS MUSICAIS – R\$10.0000,00

DIFERENÇA DO VALOR – R\$ 800,00

Valor da contrapartida: (R\$ 308.800,00 Trezentos e oito mil e oitocentos reais).

Valor solicitado de repasse do FMDCA: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil reais)

Total total do projeto – R\$358.800,00

Pirassununga, 05 de maio de 2016

Octacilio Munari

Octacilio Munari

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

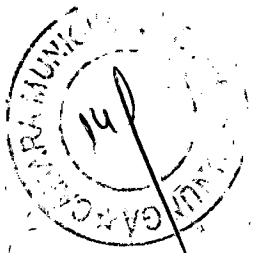
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 29/06/2016

Ofício nº 099/2016



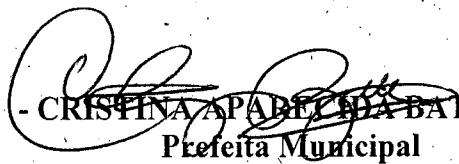
Alcimar Siqueira Montalvão  
Presidente

Pirassununga, 23 de junho de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do "Projeto Criança AMMA Fazer Arte" encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2110/2016



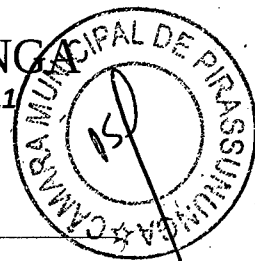
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

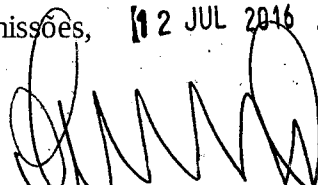


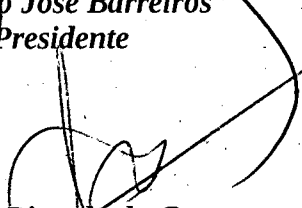
PARECER N°

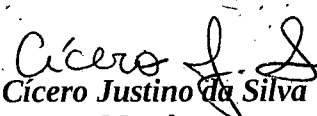
## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 75/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 JUL 2016

  
Otacilio José Barreiros  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Cicero Justino da Silva  
Membro



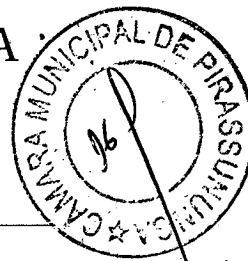
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

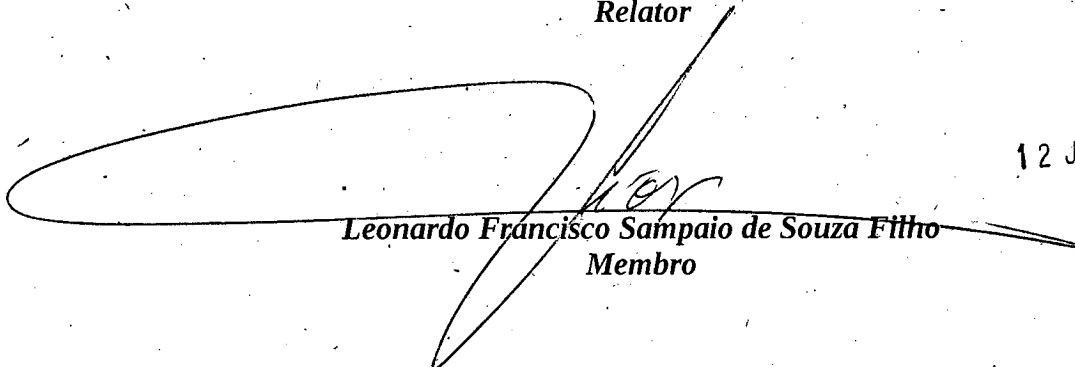
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 75/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 12 JUL 2016

**João Batista de Souza Pereira**  
Presidente

  
**João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”**  
Relator

12 JUL 2016

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Membro

12 JUL 2016





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



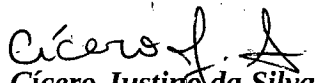
PARECER N°

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 75/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Criança AMMA-Fazer Arte”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

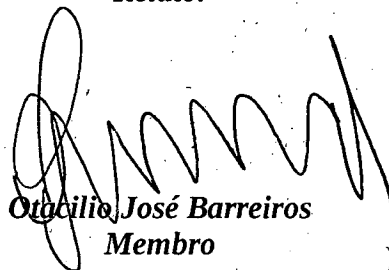
Sala das Comissões,

12 JUL 2016

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

12 JUL 2016

João Batista de Souza Pereira  
Relator

  
Otacílio José Barreiros  
Membro

12 JUL 2016



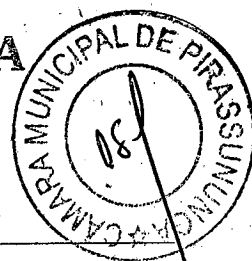
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00630/2016-SG

Pirassununga, 20 de julho de 2016.

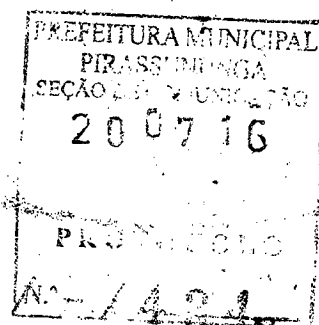
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 117, 118 e 119/2016; e Pedidos de Informações nºs 82, 83, 84, 85 e 86/2016, apresentados em sessão ordinária realizada em 19 de julho de 2016.

Segue, outrossim, o Autógrafo de Lei nº 4899 referente ao Projeto de Lei nº 75/2016.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente



Excelentíssima Senhora  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA - SP

*Recebi*  
Pirassununga, 20 de 8/2016  
*Clayson*  
14.54h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 4.981, DE 20 DE JULHO DE 2016 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Criança AMMA Fazer Arte”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1251.....R\$ 51.200,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

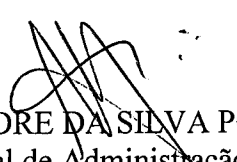
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

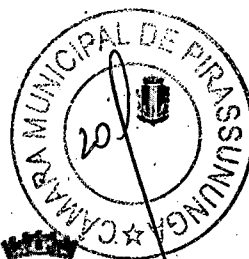
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 29 de julho de 2016 • Ano 03 • Nº 035

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração

#### LEI (S)

##### LEI Nº 4.980 DE 7 DE JULHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos no presente exercício, na ordem de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 31.90.39.00 - fonte 05 - código de aplicação 3000010, despesa 1033, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 7 de julho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

##### LEI Nº 4.981, DE 20 DE JULHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Criança AMMA Fazer Arte".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 1251.....R\$ 51.200,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO (S)

##### DECRETO Nº 6.542, DE 7 DE JULHO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.717, de 31 de agosto de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de doação de faixa de domínio ao Município, oriunda da matrícula nº 20.516, do CRI local, localizada na Avenida Joaquim Cristóvão, nº 399, Vila Santa Terezinha, neste Município, cadastrada na municipalidade sob nº 6887.029.003.003.00-4 e 6887.029.005.006.00-5 que, cuja referida matrícula, consta pertencer à Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, cuja área, após o desdobro, ficam assim identificadas:

I - Situação Atual  
a) matrícula nº 20.516.....15.625,50 m².

II - Situação Final

a) área "A".....6.268,45 m²;

b) área "B".....8.393,17 m²;

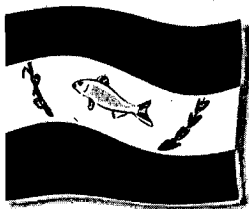
c) rua a destacar.....963,88 m².

Art. 2º O destaque da área denominada em projeto como "rua a destacar" com 963,88 m², fica doado à municipalidade, ficando os proprietários da área, objeto deste desdobro, obrigados a lavrar a respectiva escritura de doação em favor da municipalidade e providenciar o registro da mesma no CRI local, concomitantemente ao registro desse projeto de desdobro de lote, ora aprovado.

Art. 3º Fica atribuído o número deste Decreto, nos Projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta do corpo da planta aprovada.

Art. 4º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, a se ater a incorreções descritivas de memoriais, e de projeto.



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar

| Name                                                                                                      | Last modified     | Size |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| <a href="#">* 2016-07-29 - Diário Eletrônico nº 35 - 1º a 29 de julho de 2016.pdf</a>                     | 02-Aug-2016 12:26 | 444K |
| <a href="#">2016-07-29 - Diário Eletrônico nº 35 - 1º a 29 de julho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a> | 01-Aug-2016 14:01 | 665K |
| <a href="#">2016-07-28 - Diário Eletrônico nº 35 - 27 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016.pdf</a>      | 28-Jul-2016 15:53 | 173K |
| <a href="#">2016-07-26 - Diário Eletrônico nº 35 - 25 de julho de 2016 a 26 de julho de 2016.pdf</a>      | 26-Jul-2016 16:20 | 290K |
| <a href="#">2016-07-22 - Diário Eletrônico nº 35 - 21 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.pdf</a>      | 22-Jul-2016 12:26 | 194K |
| <a href="#">2016-07-20 - Diário Eletrônico nº 35 - 18 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.pdf</a>      | 21-Jul-2016 12:32 | 218K |
| <a href="#">2016-07-15 - Diário Eletrônico nº 35 - 15 de julho de 2016.pdf</a>                            | 15-Jul-2016 13:16 | 21M  |
| <a href="#">2016-07-14 - Diário Eletrônico nº 35 - 6-14 de julho de 2016.pdf</a>                          | 14-Jul-2016 12:48 | 274K |
| <a href="#">2016-07-05 - Diário Eletrônico nº 35 - 5 de julho de 2016.pdf</a>                             | 08-Jul-2016 16:09 | 2.9M |
| <a href="#">2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf</a>       | 04-Jul-2016 11:37 | 238K |
| <a href="#">2016-06-30 - Diário Eletrônico nº 34 - 1º-30 de junho de 2016.pdf</a>                         | 08-Jul-2016 15:34 | 834K |
| <a href="#">2016-06-30 - Diário Eletrônico nº 34 - 1º-30 de junho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>   | 13-Jul-2016 14:40 | 308K |
| <a href="#">2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>   | 23-Jun-2016 14:48 | 4.0M |
| <a href="#">2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>       | 22-Jun-2016 11:52 | 745K |
| <a href="#">2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>       | 01-Jun-2016 14:01 | 6.8M |
| <a href="#">2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf</a>                           | 07-Jul-2016 13:19 | 362K |
| <a href="#">2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>     | 08-Jul-2016 10:47 | 1.2M |
| <a href="#">2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>  | 12-Jul-2016 10:45 | 202K |
| <a href="#">2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>           | 10-Jun-2016 10:08 | 182K |
| <a href="#">2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>        | 23-May-2016 10:29 | 221K |
| <a href="#">2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>      | 18-May-2016 11:22 | 3.2M |
| <a href="#">2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>         | 09-May-2016 12:05 | 3.1M |
| <a href="#">2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>            | 04-May-2016 10:42 | 13M  |
| <a href="#">2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016.pdf</a>                         | 06-Jul-2016 12:25 | 453K |
| <a href="#">2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1º-29 de abril de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>   | 06-Jul-2016 15:08 | 389K |
| <a href="#">2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 29-Apr-2016 12:07 | 1.5M |
| <a href="#">2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 15-Apr-2016 12:25 | 2.0M |
| <a href="#">2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1º-31 de março de 2016.pdf</a>                         | 28-Jun-2016 14:56 | 5.8M |
| <a href="#">2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 19-May-2016 09:45 | 296K |
| <a href="#">2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>      | 27-Jun-2016 08:42 | 768K |
| <a href="#">2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 23-Mar-2016 14:02 | 228K |
| <a href="#">2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>          | 17-Mar-2016 13:19 | 765K |
| <a href="#">2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>  | 03-Jun-2016 15:03 | 563K |
| <a href="#">2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1º-29 de fevereiro de 2016.pdf</a>                     | 20-May-2016 15:21 | 873K |
| <a href="#">2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>   | 14-Mar-2016 09:32 | 398K |
| <a href="#">2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>    | 20-May-2016 11:30 | 200K |
| <a href="#">2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf</a>                        | 28-Mar-2016 13:19 | 1.5M |
| <a href="#">2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>       | 11-Feb-2016 09:27 | 8.8M |
| <a href="#">2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>     | 10-Feb-2016 14:34 | 1.0M |
| <a href="#">2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>     | 04-Feb-2016 16:13 | 5.9M |
| <a href="#">2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>     | 25-Jan-2016 11:22 | 620K |
| <a href="#">2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDICÃO ESPECIAL).pdf</a>        | 14-Jan-2016 13:52 | 291K |